

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 03/2023 – UEA/CESIT

*Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2023/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** para Monitoria Remunerada do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 073/2013 – CONSUNIV.*

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **02 (duas) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Didática I
- II. Fundamento de Software Educativo

2.2.2 Engenharia Florestal: **01 (uma) vaga** para a seguinte disciplina:

- I. Política e Legislação Florestal

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Didática I	Ethel Silva de Oliveira
Fundamento de Software Educativo	Genarde Macedo Trindade

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Manejo de Bacias Hidrográficas	Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **17 a 21 de agosto 2023**, através do preenchimento do formulário disponível em: **<https://forms.gle/6un32t7YZLBBfUSu7>**

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

Após o recebimento do formulário de inscrição pela coordenação local de monitoria, será verificado se há quesito de aprovação referente à vaga pretendida.

4.3.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

Após análise documental dos inscritos será realizada no dia **22/08/2023** e a divulgação da homologação ocorrerá no dia **23/08** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp.

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (três) meses**, durante o semestre letivo de **2023/2**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **16 de outubro de 2023**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **23 de janeiro de 2024**

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) Em razão da pandemia de Covid-1, serão observados os cuidados necessários afim de evitar aglomeração e caso de o processo seletivo receber mais de 30 inscrições haverá divisão de salas para realização das provas.
- b) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;
- c) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);
- d) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- e) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **28 de agosto de 2023**.

7.3 Local das Provas: **Laboratório de Informática 2**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2023/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **30/08/2023 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **31 de agosto de 2023, no horário das 14h às 18h**, na Secretaria do CESIT.

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2023/2.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 17 de agosto de 2023



Prof. Luis Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Didática I	História da didática, objeto de estudo e seus componentes. Concepções didáticas e o pensamento educacional brasileiro. Reflexões sobre as práticas pedagógicas e as mediações do processo de ensino. A Escola, seus sujeitos e respectivos papéis. Avaliação da aprendizagem: compreensão dos conceitos fundamentais como elementos centrais no processo de ensino-aprendizagem. Avaliação do processo de construção do conhecimento como reflexão e julgamento. Processos avaliativos diferenciados.
2	Fundamento de Software Educativo	Introdução a Software educativo. Visão histórica do software educativo. Ensino assistido por computador. Ambientes interativos de aprendizagem. Aprendizado socialmente distribuído. Tipos de softwares usados na Educação. Concepções sobre aprendizagem e suas implicações para a avaliação de software educacional. Avaliação de software educativo: aspectos educacionais e computacionais. Avaliação de web-sites educativos. Atividades de Laboratório com Software Educativo.

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Manejo de Bacias Hidrográficas	Conceitos básicos em manejo de bacias hidrográficas; Introdução à Hidrologia Florestal; Ciclo hidrológico e balanço hídrico; Precipitação; Interceptação da chuva pela floresta; Geração do deflúvio em microbacias florestais; Hidrologia de Matas Ciliares; Parâmetros de análise física de bacias hidrográficas; Uso do QGis em manejo de bacias hidrográficas; Política Nacional de Recursos Hídricos.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	17 a 21/08/2023
2	Análise Documental dos Inscritos	22/08/2023
3	Homologação das Inscrições	23/08/2023
4	Prova Escrita e/ou Prática	28/08/2023
5	Divulgação do Resultado das Provas	30/08/2023
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	30/08/2023
7	Assinatura do Termo de Compromisso	31/08/2023
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador; 	31/08 a 08/09/2023
9	Início das atividades de Monitoria 2023/2	16/10/2023
10	Término das atividades de Monitoria 2023/2	23/02/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 03/2023 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2023.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Elidiane Lamara de Lira Lima
Coordenadora Local de Monitoria